

Resolução nº. 074/ 2008 – CIB

Goiânia, 26 de junho de 2008.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1 – A necessidade de restituição à conta da PAPVS de contrapartida não aplicada em 2006 e despesas não elegível pelo município de Leopoldo de Bulhões de acordo com a portaria 1751 /2002 /MS.

RESOLVEM:

- **Aprovar em reunião ordinária do dia 26 de junho de 2008 a restituição do valor de 13.642,09 em quatro parcelas mensais consecutivas, com competência a partir de maio, conforme cópia do Termo de responsabilidade anexa.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

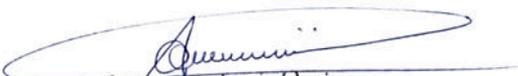
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Maria Lúcia Carnellosso
Secretária de Estado Interina da Saúde
Presidente da CIB

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde Formosa
Vice-Presidente da CIB




Antônio Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde de
Petrobrás de Goiás
Presidente do Cosemes-Go